

RESOLUÇÃO N.º 012/2017, de 10 de maio de 2017.

Dispõe sobre reajuste do salário e do ticket refeição dos funcionários do CORECON/GO.

O Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/GO:

CONSIDERANDO: A necessidade de reajustar os salários dos funcionários do CORECON/GO.

CONSIDERANDO: A deliberação do Plenário desse Regional na sua 722ª Sessão Ordinária, realizada em 09/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial de **4,60% (quatro ponto sessenta)** por cento aos funcionários do Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, considerando o INPC acumulado de 12 meses, a partir de **abril/2017**;

Art. 2º - Conceder reajuste de **27,50** (vinte e sete reais e cinquenta centavos) por valor unitário no ticket alimentação, passando a vigorar o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) mensais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório “Vicente Luiz Cardoso” aos dez dias do mês de maio de 2017.



Econ. JOAQUIM DA CUNHA BASTOS JÚNIOR
Presidente